



San Filipe Idiomas

ESPANÕL

() matrícula () rematrícula

Eu _____ RG: _____ CPF: _____
residente no endereço _____ Cidade _____
Bairro _____ CEP _____ Estado _____ Fone (contato) _____,
e-mail _____
Sou responsável pelo aluno _____ nascido em _____,
matriculado nas aulas que ocorrerão no dia e horário: _____

declaro através deste contrato que adquiero os serviços educacionais em línguas oferecidos por **LUANA SOUSA POLLI ENGLISH COURSE Me**, com sede na Rua Lótus 175, CEP: 03265-000, Vila Divina Pastora, São Paulo-SP, Brasil, CNPJ/SP Nº 11001109/0001-60, legalmente representada conforme seu Estado Social. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de **UM SEMESTRE** componente do curso de idioma Espanhol, na modalidade Presencial, tendo este um total de seis semestres, desde seu nível básico até o avançado.

Cláusula 01- A contratada obriga-se a prestação de serviços na área de Espanhol, englobando aulas de conversação, gramática e dissertação. O material didático, já está incluso no curso e será disponibilizado em nossa plataforma digital para que os alunos o acesse. O dia e o horário das aulas serão pré-determinados no ato da matrícula. Os alunos serão avaliados durante os módulos, e é necessária frequência mínima de 75% das aulas e a média acima de 60,0 considerando provas, trabalhos e participação após concluir todos os módulos do curso.

Cláusula 02- O não comparecimento a provas implicarão na remarcação das mesmas, junto a coordenadora, no prazo máximo de 7 dias, mediante ao pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00 reais por prova.

Cláusula 03- Esse contrato tem validade de um semestre modular, com o valor de R\$ 520,00 reais que pode ser pago no crédito dividido em 6 (seis) parcelas iguais, para pagamentos em débito ou dinheiro emitimos desconto de 5%. Não emitimos boletos bancários.

Cláusula 04- Em caso de atraso da mensalidade com devolução de cheques será cobrado juros de R\$ 25,00 reais mais 0,2% ao dia. Anualmente ocorrerá reajuste de 5% sobre o valor atual das mensalidades.

Cláusula 05- Em caso de desistência ou abandono do curso o contratado pagará multa de rescisão no valor de R\$ 290, referente ao semestre contratado. Não é feita devolução de valores pagos referentes ao semestre.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Pagamento escolhido: () Dinheiro () Cartão de Crédito () Débito

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.

Eu, sendo assim, concordo e assino _____



